



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1.148/2020, DE 29/12/2020.

**Dispõe sobre nomeação interina de
Conselheiro Tutelar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.490/2015, de 06/04/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e tendo em vista o que consta no OF/GAB/SEMAS/Nº 984/2020,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares Welber de Sousa Reis, Maria Letícia Dutra Brandão, Claudete Foeger Teodorico da Silva, Carlos Augusto Calmon Nascimento e Lucivania Vicencia da Silva, durante o período de 04/01/2021 à 01/06/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado para exercer, interinamente, a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referência **CCS-03**, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente, o senhor **ARLEI VIEIRA IZABEL**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Welber de Sousa Reis, Maria Letícia Dutra Brandão, Claudete Foeger Teodorico da Silva, Carlos Augusto Calmon Nascimento e Lucivania Vicencia da Silva, durante a fruição das respectivas férias regulamentares.

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o período compreendido entre **04/01/2021 à 01/06/2021.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos